

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18829/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Aquisição de 7.000 (sete mil) tijolos cerâmicos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme as necessidades de manutenção, reparos e pequenas construções em prédios e espaços públicos municipais.

O valor total estimando é de **R\$ 15.120,00 (Quinze mil e cento e vinte reais)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 04 de novembro de 2025.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal